



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1499

09 de Maio de 2024

PG. 1/4



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Nantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os documentos que instruem o presente processo administrativo, e tomando por base o Parecer Jurídico, cujas conclusões adoto **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base **Art. 75**, inciso II da Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Determino ainda que sejam adotadas as providências necessárias a concretizar a contratação, dentre elas:

- publicação na imprensa oficial, da presente dispensa, nos termos do caput do Art.54 da Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.
- Os trâmites necessários quanto a elaboração dos contratos.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Nantes, 09 de Maio de 2024.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código E6OArN neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: KATIA GOMES DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1499

09 de Maio de 2024

PG. 2/4



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

DISPENSA Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Nantes, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1. Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;
 - a) Modalidade: Dispensa de Licitação
 - b) Nº 004/2024
 - c) Objeto: Contratação de empresa para Serviço de vigilância desarmada, durante os Festejos realizados pela prefeitura Municipal em conformidade com as especificações descritas no Termo de referência em anexo.
 - d) Fornecedor: VOP SEGURANÇA LTDA
 - e) CNPJ nº 32.391.325/0001-39
 - f) Valor total global R\$ 24.500,00
 - g) Prazo: 30 (trinta) dias
2. Autoriza o empenho da despesa;

Nantes, 09 de Maio de 2024.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código E6OArN neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: KATIA GOMES DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1499

09 de Maio de 2024

PG. 3/4



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Nantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os documentos que instruem o presente processo administrativo, e tomando por base o Parecer Jurídico, cujas conclusões adoto **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base **Art. 75**, inciso II da Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Determino ainda que sejam adotadas as providências necessárias a concretizar a contratação, dentre elas:

- publicação na imprensa oficial, da presente dispensa, nos termos do caput do Art.54 da Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.
- Os trâmites necessários quanto a elaboração dos contratos.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Nantes, 09 de Maio de 2024.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código E6OArN neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: KATIA GOMES DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1499

09 de Maio de 2024

PG. 4/4



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

DISPENSA Nº 005/2024

O Prefeito Municipal de Nantes, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1. Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;
 - a) Modalidade: Dispensa de Licitação
 - b) Nº 005/2024
 - c) Objeto: Contratação de empresa para Estruturas para compor os Festejos realizados pela prefeitura Municipal em conformidade com as especificações descritas no Termo de referência em anexo.
 - d) Fornecedor: KDS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
 - e) CNPJ nº 36.074.610/0001-87
 - g) Prazo: 30 (trinta) dias.
2. Autoriza o empenho da despesa;

Nantes, 09 de Maio de 2024.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código E6OArN neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: KATIA GOMES DE OLIVEIRA